

DECRETO Nº 274 DE 2 DE SETEMBRO DE 1965.

Reduz a extensão da rua Bolívia

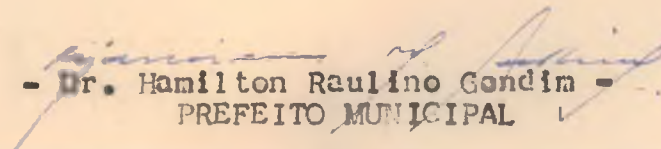
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 1474/65, decreta:

Art. 1 - A rua Bolívia, que corta a cidade em direção Leste - Oeste da Rodovia BR - 29, passa a terminar entre as quadras suburbanas nrs. 10-A e 11-A.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 2 de setembro de 1965.


- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL